

Representante de Cotistas

FII BB PROGRESSIVO

Sumário

1. GABRIEL LINDENBAUM.....	3
a. Declaração	3
b. Anexo 39-V – ICVM 472	4
2. BERNADO VIEIRA	5
a. Declaração	5
b. Anexo 39-V – ICVM 472	6
3. LUIZ GUSTAVO	7
c. Declaração	7
d. Anexo 39-V – ICVM 472	8

1. GABRIEL LINDENBAUM

a. Declaração

DECLARAÇÃO

Eu, Gabriel José Lindenbaum, brasileiro, casado, advogado, domiciliado em Rio de Janeiro, inscrita na OAB-RJ 90.130, CPF nº 011.110.957-44 nos termos do artigo 26 da Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008 e suas respectivas alterações, DECLARO:

I – ser cotista do fundo;

II – não exercer cargo ou função no administrador ou no controlador do administrador, em sociedades por ele diretamente controladas e em coligadas ou outras sociedades sob controle comum, ou prestar-lhes assessoria de qualquer natureza;

III – não exercer cargo ou função na sociedade empreendedora do empreendimento imobiliário que constitua objeto do fundo, ou prestar-lhe assessoria de qualquer natureza; e

IV – não ser administrador, gestor ou consultor especializado de outros fundos de investimento imobiliário;

V – não estar em conflito de interesses com o fundo; e

VI – não estar impedido por lei especial ou ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; nem ter sido condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 2021.

GABRIEL JOSÉ LINDENBAUM

b. Anexo 39-V – ICVM 472

ANEXO II

(item 12.1 do Anexo 39-V da Instrução CVM 472/2008)

12.1	Representante(s) de cotistas		
	Nome: <u>GABRIEL JOSE LINDENBAUM</u>		
	Idade: <u>48</u>		
	Profissão: <u>ADVOGADO</u>		
	CPF/CNPJ: <u>011.110.957-44</u>		
	E-mail: <u>LISBOA.LINDENBAUM@GMAIL.COM</u>		
	Formação acadêmica: <u>SUPERIOR COM PLENO</u>		
	Forma de remuneração (conforme definido em Assembleia): <u>3.000,00</u>		
	Valor pago no ano de referência (R\$): <u>36.000,00</u>	% sobre o patrimônio contábil:	% sobre o patrimônio a valor de mercado:
	Quantidade de cotas detidas do FII: <u>97</u>		
	Quantidade de cotas do FII compradas no período:		Quantidade de cotas do FII vendidas no período:
	Data da eleição em Assembleia Geral:		
	Término do Mandato:		
	Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos		
	Nome da empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo
			Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
	Empresa 1 <u>LISBOA LINDENBAUM ADVS</u>	<u>30 ANOS</u>	<u>SÓCIO GERENTE</u>
	Empresa 2		
	Empresa N		
	Relação de fundos em que exerça a função de Representante de Cotistas	Data da eleição em Assembleia Geral	Término do mandato
	Fundo 1 <u>BBFI</u>		
	Fundo 2		
	Fundo N		
	Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos		
	Evento	Descrição	
	Qualquer condenação criminal		
	Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas		

2. BERNADO VIEIRA

a. Declaração

DECLARAÇÃO

Eu, Bernardo Aurnheimer Vieira, brasileiro, eng. Civil, [REDACTED], portador da carteira identidade n. 11434012-8 IFP/RJ, CPF n. 080.348.057-18, nos termos do artigo 26 da instrução CVM n. 472 de 31 de outubro de 2008 e suas respectivas alterações, declaro:

- I – ser cotista do fundo
- II – não exercer cargo ou função no administrador ou no controlador do administrador, em sociedades por ele diretamente controladas e em coligadas ou outras sociedades sob controle comum, ou prestar-lhes assessoria de qualquer natureza.
- III – não exercer cargo ou função na sociedade empreendedora do empreendimento imobiliário que constitua objeto do fundo, ou prestar-lhe assessoria de qualquer natureza
- IV – não ser administrador, gestor ou consultor especializado de outros fundos de investimento imobiliário.
- V – não estar em conflito de interesses com o fundo
- VI – não estar impedido por lei especial ou ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem ter sido condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2021

[REDACTED]

Bernardo Aurnheimer Vieira

b. Anexo 39-V – ICVM 472

ANEXO II

(item 12.1 do Anexo 39-V da Instrução CVM 472/2008)

12.1	Representante(s) de cotistas			
	Nome: BERNARDO AURNHEIMER VIEIRA			
	Idade: 39			
	Profissão: ENG. CIVIL			
	CPF/CNPJ:080.348.057-18			
	E-mail: bezus1000@gmail.com			
	Formação acadêmica: superior completo			
	Forma de remuneração (conforme definido em Assembleia): R\$ 2.000,00 (dois mil reais)			
	Valor pago no ano de referência (R\$): -	% sobre o patrimônio contábil: -	% sobre o patrimônio a valor de mercado: -	
	Quantidade de cotas detidas do FII: 1			
	Quantidade de cotas do FII compradas no período: 0		Quantidade de cotas do FII vendidas no período: 0	
	Data da eleição em Assembleia Geral: 24/03/2020			
	Término do Mandato: 30/04/2021			
	Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos			
	Nome da empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
	CONSENSO LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS LTDA	15 ANOS	SOCIO	EMPRESARIAL
Relação de fundos em que exerça a função de Representante de Cotistas		Data da eleição em Assembleia Geral	Término do mandato	
Fundo 1				
Fundo 2				
Fundo N				
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos				
Evento	Descrição			
Qualquer condenação criminal				
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas				

3. LUIZ GUSTAVO

c. Declaração

DECLARAÇÃO

Eu, Luiz Gustavo Aurnheimer Vieira, brasileiro, administrador, [REDACTED] [REDACTED] inscrito no RG 11433857-7, expedido pelo Detran-RJ, CPF nº 084.363.897-43, nos termos do artigo 26 da Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008 e suas respectivas alterações, DECLARO:

- I – ser cotista do fundo
- II – não exercer cargo ou função no administrador ou no controlador do administrador, em sociedades por ele diretamente controladas e em coligadas ou outras sociedades sob controle comum, ou prestar-lhes assessoria de qualquer natureza;
- III – não exercer cargo ou função na sociedade empreendedora do empreendimento imobiliário que constitua objeto do fundo, ou prestar-lhe assessoria de qualquer natureza; e
- IV – não ser administrador, gestor ou consultor especializado de outros fundos de investimento imobiliário;
- V – não estar em conflito de interesses com o fundo; e
- VI – não estar impedido por lei especial ou ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; nem ter sido condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM.

Rio de Janeiro, 26 de Março de 2021

[REDACTED]

Luiz Gustavo Aurnheimer Vieira

d. Anexo 39-V – ICVM 472

12.1	Representante(s) de cotistas			
	Nome: Luiz Gustavo Aurnheimer Vieira			
	Idade: 41 anos			
	Profissão: Administrador			
	CPF/CNPJ: 08436389743			
	E-mail: lgvieira2013@gmail.com			
	Formação acadêmica:			
	Forma de remuneração (conforme definido em Assembleia): R\$ 3.000,00 mensais			
	Valor pago no ano de referência (R\$):		% sobre o patrimônio contábil:	% sobre o patrimônio a valor de mercado:
	Quantidade de cotas detidas do FII: 1010			
	Quantidade de cotas do FII compradas no período: 0		Quantidade de cotas do FII vendidas no período: 38	
	Data da eleição em Assembleia Geral: 22/04/2020			
	Término do Mandato: 22/04/2021			
	Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos			
	Nome da empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
	Consenso Locação e construção de Imóveis Ltda	17 anos	Sócio	Locação e construção de imóveis
	Empresa 2			
	Empresa N			
	Relação de fundos em que exerça a função de Representante de Cotistas		Data da eleição em Assembleia Geral	Término do mandato
	FII – BB Fundo Progressivo		30/04/2020	Não especificado
Fundo 2				
Fundo N				
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos				
Evento		Descrição		
Qualquer condenação criminal		Não há		
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas		Não há		